



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0166/2022-SMS, Nº 0237/2022-SMS, Nº 0242/2022-SMS E Nº 0243/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0166/2022-SMS, Nº 0237/2022-SMS, Nº 0242/2022-SMS E O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0243/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, OPEN FARM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, **OPEN FARM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79 e **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0166/2022-SMS, 0237/2022-SMS, 0242/2022-SMS e 0243/2022-SMS** decorrentes do processo de **Pregão Eletrônico 044/2021-SMS** tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

conforme o processo nº **P230791/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

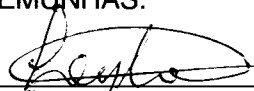
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 16 de Janeiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 623.340.483-56

2. 

CPF: 220.120.344-81

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

